

Lei Municipal nº 2.068 de 07 de maio de 2025.

*“Denomina de JOSÉ ALVES DA SILVA (ZÉ PEDRO), a atual Rua Projetada II, localizada na Comunidade Lagoa, no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB”*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica denominada de **JOSÉ ALVES DA SILVA (ZÉ PEDRO)**, a Rua Projetada II, localizada na Comunidade Lagoa, no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de maio de 2025.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**

*Prefeito Constitucional*

